



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ofício Nº 347/ 2017 - CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Brasília, 29 de junho de 2017.

Vossa Senhoria o senhor

Fabio Gavasso

Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro

CEP: 78890-000– Sorriso/MT

Senhor Presidente,

Trata-se de ofício n° 536/2017, datado de 30 de maio de 2017, encaminhando requerimento n° 133/2017 para que seja feito repasse do governo federal e/ou emenda parlamentar para sanar a falta de remédios, materiais, equipamentos e reforma no Hospital do Município de Sorriso/MT.

Informa-se que, anualmente, o Ministério da Saúde apoia os estados, municípios e instituições de saúde para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias na infraestrutura e no parque tecnológico.

Esse apoio objetiva prestar cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite entre os gestores do SUS e dos programas prioritários do Ministério da Saúde, buscando melhor atender às necessidades de saúde da população.

Nessa vertente, no âmbito da atenção hospitalar, os investimentos aqui tratados podem ter a seguinte capilaridade: aquisição de equipamento e material permanente e realização de obra física. A proposta deve ser apresentada por meio do endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br.

Como ente responsável, caberá ao gestor de saúde que desejar acessar os recursos mencionados, balizar a solicitação nas necessidades existentes, nos indicadores epidemiológicos, peculiaridades que norteiam a atuação da unidade beneficiária na rede local de atenção à saúde, além da referência geográfica dos serviços, bem como a legislação pertinente, a saber, Lei 8.080/1990, Decreto N° 7.508/2011, Portaria GM/MS n° 4.279/2010, Decreto n° 6.170/2007, Portaria Interministerial n° 424/CGU/MF/MP/2016, Resolução n° 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de

fins de alocação dos recursos é a estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2011, enviada ao Tribunal de Contas da União em 9 de novembro de 2011. No entanto, para os municípios em que houve redução na população, os recursos são alocados de acordo com a estimativa IBGE 2009, conforme previsto no § 4º do Art. 3º da Portaria nº 1.555/2013. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde são transferidos diretamente aos municípios (Fundos Municipais de Saúde), conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite.

b) Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. São disponibilizados medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, HIV/AIDS, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas. Os medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e Distrito Federal. Cabem a esses o recebimento, armazenamento e a distribuição aos municípios.

c) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica: O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é financiado pelos Estados e pela União, por meio do Ministério da Saúde. O financiamento federal se dá por meio de distribuição dos medicamentos adquiridos de forma centralizada (medicamentos listados no Grupo 1A da Portaria GM/MS nº 1554/2013 que regulamenta o CEAF) e por meio de repasse financeiro fundo a fundo para ressarcimento dos medicamentos adquiridos pelos estados (medicamentos listados no Grupo 1B da Portaria GM/MS nº 1554/2013 que regulamenta o CEAF). Os recursos financeiros repassados aos estados, alusivos ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, referem-se à dispensação de medicamentos do Grupo 1B pelos estados e Distrito Federal, de acordo com critérios definidos na Portaria GM/MS nº 1.554/2013. A responsabilidade pela aquisição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1B é das Secretarias Estaduais de Saúde (SES), sendo financiados pelo Ministério da Saúde. Esse financiamento é realizado por meio da compilação de dados, pelo Ministério da Saúde, das Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) aprovadas no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SUS). A responsabilidade pela emissão das APAC é das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal. Ressalta-se que o montante de recursos financeiros repassados aos estados, no CEAF, é proporcional à quantidade de medicamentos dispensados no Grupo 1B pelo Estado.

De forma complementar aos Componentes da Assistência Farmacêutica, uma vez que estes estão organizados para atender as demandas de saúde pactuadas entre os entes governamentais, o Ministério da Saúde disponibiliza ainda o Programa Farmácia Popular do Brasil que se caracteriza como forma complementar de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

SEPAR - Ministério da Saúde

Ofício nº 536/2017 - GP/SEC

CI
25000 088081/2017-66
Data 14/06/2017

Sorriso - MT, em 30 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

RICARDO BARROS

Ministro da Saúde

Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 133/2017, o qual tramitou na 16ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 29 de maio de 2017.

Respeitosamente,

FÁBIO GAVASSO

Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO **APROVADO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 133/2017



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmº Senhor Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil, ao Exmº Senhor Ricardo Barros, Ministro da Saúde, ao Exmº Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara Federal, ao Exmº Senhor Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, aos Exmºs Senhores Wellington Fagundes, Cidinho Santos, José Medeiros, Senadores do Estado de Mato Grosso, aos Exmºs Senhores Adilton Sachetti, Carlos Bezerra, Ezequiel Fonseca, Fabio Garcia, Nilson Leitão, Professor Victório Galli, Ságuaes Moraes e Valtenir Pereira, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, **requerendo o repasse de recursos financeiros do governo federal e/ou emenda parlamentar para sanar a crítica situação financeira, bem como a falta de remédios, materiais, equipamentos e deficiências estruturais do prédio do Hospital Regional de Sorriso - HRS, localizado no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, que atende 15 (quinze) municípios da região Teles Pires (com uma população de mais de quatrocentos mil habitantes) e para a Microrregião Norte (32 municípios) em algumas especialidades.**

JUSTIFICATIVAS

Os gestores dos Poderes Executivos e Legislativos dos 15 (quinze) municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, por meio de seus Prefeitos e Vereadores, aliados a diversas lideranças da região, há meses estão pleiteando o repasse recursos e melhorias para funcionamento adequado do Hospital Regional de Sorriso - HRS.

Dentre as diversas atividades, neste mês, foram realizadas: a) audiências com o governo do Estado; b) uma ampla reunião na Câmara Municipal de Sorriso-MT (dia 23/05/2017 - nesta reunião definiu-se realizar um ato público pró HRS); c) **Movimento Pró Hospital Regional de Sorriso**, no dia 25/05/2017, na cidade de Sorriso-MT com a presença de milhares de pessoas participando e dando um abraço de luto no hospital; d) trancamento da BR163 (dia 25/05/2017).

As ações cima referidas tiveram o intuito de sensibilizar as autoridades competentes em relação ao abandono do HRS e o caos que pode advir ao fechar as portas desta histórica instituição, que a longa data é a única referência em saúde de média e alta complexidade para a maioria dos 15 (quinze) municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires e da Microrregião Norte em algumas especialidades.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Além de um déficit financeiro de aproximadamente dez milhões de reais, causando atraso na folha de pagamento dos servidores do HRS, bem como no pagamento de fornecedores, há problemas de toda ordem, gerados pelo descaso das autoridades competentes, desde pessoal, infraestrutura, equipamentos, materiais, alimentos, até remédios básicos para atendimento dos pacientes.

A comunidade regional está sensibilizada e está, dentro de suas condições, se mobilizando com doações de algumas coisas básicas (alimentos, roupas, fraldas, ...) para que o HRS não feche as portas. Está realizando movimentos e pressão para que o Estado cumpra com sua função em atender a saúde pública, que é uma prioridade primordial do cidadão, mas que alega falta de recursos e coloca-se praticamente de forma irremovível em sanar tal necessidade.

Há repercussão em nível nacional deste descaso que está sendo veiculado por vários meios de comunicação, como também está ocorrendo no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa do Estado de MT, em todos os veículos de comunicação do Estado de MT, e poderes públicos (prefeituras, câmaras, Ministério Público), mas ainda o governo não se sensibilizou pelo problema, que pode deixar milhares de pessoas sem atendimento em saúde de média e alta complexidade.

Imperioso esclarecer que o Hospital Regional de Sorriso - HRS é uma unidade descentralizada da Secretaria Estadual de Saúde - SES, hospital de referência para todos os 15 (quinze) municípios da região Vale do Teles Pires e para a Macrorregião Norte (32 municípios) em algumas especialidades.

Dito isto, necessário ainda expormos algumas informações sobre o HRS, sendo elas:

1. DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO*	PREFEITO
Cláudia	11.632	ALTAMIR KURTEN
Feliz Natal	13.127	RAFAEL PAVEI
Ipiranga do Norte	6.903	PEDRO FERRONATTO
Itanhangá	6.252	EDU LAUDI PASCOSKI
Lucas do Rio verde	54.436	FLORI LUIZ BINOTTI
Nova Maringá	7.975	JOAO BRAGA NETO
Nova Mutum	41.178	ADRIANO XAVIER PIVETTA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Nova Ubiratã	11.074	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
Santa Carmem	4.326	RODRIGO AUDREY FRANTZ
Santa Rita do Trivelato	3.135	EGON HOEPERS
Sinop	132.934	ROSANA TEREZA MARTINELLI
Sorriso	82.792	ARI GENEZIO LAFIN
Tapurah	12.632	IRALDO EBERTZ
União do Sul	3.509	CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Vera	10.820	MOACIR LUIZ GIACOMELLI
TOTAL	402.725	

*IBGE 2016

2. **TOTAL DE LEITOS (CNES): 128**

3. **TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITO: 98%**

4. **ESPECIALIDADES QUE SÃO ATENDIDAS NO HRS**

4.1. EXAMES REALIZADOS NO HRS

ANATOMO PATOLÓGICO

ANESTESIA P/ TOMOGRAFIA

ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS

ANGIOGRAFIA DE CARÓTIDA E VERTEBRAL

ANGIOGRAFIA PULMONAR

ANGIOGRAFIA RENAL

AORTOGRAFIA ABDOMINAL OU TORÁCICA

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL EX RETRO_AURI.T.A

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL EX RETRO_AURI.T.B

APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL EX RETRO_AURI.T.C

ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO

ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS (MMII)

ARTERIOGRAFIA DE MMII OU MMSS E AORTOGRAFIA

ARTERIOGRAFIA MESENTÉRICA

ARTERIOGRAFIA PULMONAR

AUDIOMETRIA

AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL - BERA

AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR VIA AÉREO-OSSEA-BILATERAL

AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA - BILATERAL

AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA

BIÓPSIA DE PROSTATA

BRONCOSCOPIA

CAMPIMETRIA - CAMPO VISUAL

CAMPIMETRIA/CAMPO VISUAL BILATERAL

CATETERISMO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CATETERISMO + AORTOGRAFIA
CATETERISMO CARDÍACO
CATETERISMO CARDÍACO C/ ESTUDO DE PONTES
CATETERISMO CARDÍACO C/ ESTUDO DE PONTES + AORTOGRAFIA
CATETERISMO CARDÍACO DE CONGÊNITAS
CATETERISMO COM ULTRASSOM INTRACORONÁRIO
CATETERISMO DIREITA/ESQUERDA
COLONOSCOPIA
COLPOSCOPIA
DENSITOMETRIA (1 SEGUIMENTO)
DENSITOMETRIA (2 SEGUIMENTO)
DENSITOMETRIA OSSEA (CORPO INTEIRO)
ECOCARDIOGRAMA
ECOCARDIOGRAMA/ECOCARDIOGRAFIA/ECODOPLER
ECODOPLER VENOSO MID E MIE / POR MEMBRO
ELETROCARDIOGRAMA
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
ELETROENCEFALOGRAMA C LAUDO
ELETROENCEFALOGRAMA C SONO INDUZ/MONIT
ELETRONEUROMIOGRAFIA (MEMBRO) LAUDO
EMITANCIOMETRIA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
ESPIROMETRIA COM LAUDO
FISIOTERAPIA
FLEBOGRAFIA BILATERAL
FLEBOGRAFIA UNILATERAL
HIDROTERAPIA
HOLTER
IMITANCIOMETRIA - BILATERAL
LAUDO PARA RAO - X
LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) - BILATERAL
MAMOGRAFIA
RADIOGRAFIA PANORAMICA
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES
RAIO - X
RAIO - X COM LAUDO
RESSONANCIA MAGNETICA
RETINOGRAFIA/ANGIOFLURESCEINOGRAMA BILATERAL
RETOSSIGMOIDOSCOPIA
SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DO BENEFICIO DO AASI / ÁUDIO EM CAMPO
SESSÃO DE PÓS-OPERATORIO (ULTRASSON/DRENAGEM)
TESTE DA ORELHINHA
TESTE ERGOMETRICO
TOMOGRAFIA C/ CONTRASTE ORAL E VENOSO
TOMOGRAFIA C/CONTRASTE ORAL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

TOMOGRFIA C/CONTRASTE VENOSO
TOMOGRFIA S/ CONTRASTE
TOPOGRFIA CORNEANA
UROGRFIA EXCRETORA
USG ABDOMEN INFERIOR
USG ABDOMEN SUPERIOR
USG ABDOMEN TOTAL
USG ARTICULAÇÃO
USG ARTICULAÇÃO JOELHO
USG AXILAR
USG BOLSA ESCROTAL
USG BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER
USG C/ DOPPLER ARTERIAL P/ (MEMBRO)
USG C/ DOPPLER DE MMII
USG C/ DOPPLER VENOSO P/ (MEMBRO)
USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO INFERIOR DIREITO
USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO INFERIOR ESQUERDO
USG COM DOPPLER ARTERIAL POR MEMBRO MID E MIE
USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO INFERIOR DIREITO
USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO INFERIOR ESQUERDO
USG COM DOPPLER VENOSO POR MEMBRO MID E MIE
USG COTOVELO
USG DE CAROTIDA COM DOPLLER
USG ENDOVAGINAL / PELVICO
USG ENDOVAGINAL/PELVICO C/ DOPPLER
USG FIGADO E VIAS BILIARES
USG GLOBO OCULAR
USG MAMA
USG NODULOS/PARTES MOLES
USG OBSTÉTRICA
USG OBSTETRICO C/ DOPPLER
USG OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO
USG OLHO
USG OMBRO
USG PAREDE ABDOMINAL
USG PARÓTIDAS
USG PARTES MOLES
USG PÉLVICA/TRANSVAGINAL
USG PESCOÇO/CERVICAL
USG PROSTATA ABDOMINAL
USG PROSTATA TRANSRETAL
USG PUNHO
USG REGIÃO ANTERIOR DE PESCOÇO
USG REGIÃO INGUINAL
USG RINS E VIAS URINARIAS/URODINAMICA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

USG TESTICULAR
USG TIREOIDE
USG TIREOIDE C/ DOPPLER
USG TORNOZELO
USG TRANSFONTANELA
USG TRANSVAGINAL
USG UTERO E OVARIOS
VIDEOLARINGOSCOPIA
VIDEONASOLARINGOSCOPIA
YAG LASER

4.2. CONSULTAS REALIZADAS NO HRS

ALERGISTA - 225110
BUCOMAXILO - 223268
CARDIOLOGIA - 225120
CONSULTA PRÉ CIRÚRGICA (GERAL) - 225125
CONSULTA PRÉ CIRÚRGICA (ORTOPÉDICA)
DERMATOLOGIA - 225135
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - 225155
FONOAUDIOLOGIA - 223810
GASTROENTROLOGIA/PROCTOLOGISTA - 225165
GINECOLOGIA - 225250
HEMATOLOGISTA - 225185
INFECTOLOGIA/IMUNOLOGISTA - 225103
MASTOLOGIA - 225255
NEFROLOGIA - 225109
NEUROLOGIA - 225112
NEUROPEDIATRA - 225260
NEUROPEDIATRIA - 225260
NUTRICIONISTA - 225118
OFTALMOLOGIA - 225265
ONCOLOGIA - 225121
ORTOPEDIA - 225270
OTORRINO - 225275
PEDIATRIA - 225124
PNEUMOLOGIA - 225127
PSICOLOGIA - 251510
PSIQUIATRIA - 225133
REUMATOLOGIA - 225136
UROLOGIA - 225285
VASCULAR - 225210

4.3. CIRURGIAS REALIZADAS NO HRS

ABDOMINOPLASTIA EM ABDOME EM AVENTAL
ABDOMINOPLASTIA EM EX OBESO PÓS REDUÇÃO DE ESTOMAGO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ADENO-AMIGDALECTOMIA
ADENOIDECTOMIA
ADENOIDECTOMIA+AMIGDALECTOMIA+SEPTOPLASTIA COM TURBINECTOMIA
AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS
APENDICECTOMIA
BIÓPSIA CIRÚRGICA DE TIREÓIDE
BLEFAROPLASTIA POR BLEFAROCALASIO (FLACIDEZ PÁLPEBRAS)
CAF(cirurgia de alta frequência)
CALAZIO
CATARATA
CATARATA CONGENITA
CIRURGIA BARIÁTRICA
CIRURGIA DE VÁLVULA NASAL
CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE SEIOS DA FACE
CIRURGIA LASER
CISTO SINOVIAL - SINOVECTOMIA - TRATAMENTO CIRURGICO
CISTOCÓPIA E OU URETROCÓPIA
CISTOSCÓPIA E OU URETROCÓPIA
COLECISTECTOMIA S/COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA
COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO PARA EMAGRECIMENTO
CORREÇÃO DE LÁBIO LEOPORINO
CPP ANT/POST/COLPOR OU COLPOPE/RESSECÇÃO SEPTO/RES/PAR/VAGIN
CPP ANTERIOR + SLING
CPP ANTERIOR / POSTERIOR + SLING
CPP POSTERIOR + SLING
CURETAGEM GINECO SEMI OU TERAPEUTICA C/S/ DILAT/COLO UTERINO
DACRIOCISTOGRAFIA
DACRIOCISTORRINOTOMIA (CIRURGIA)
DESCOLAMENTO DE RETINA
DRENAGEM DE TÓRAX
ELETROCAUTERIZAÇÃO DE LESÃO TRANSPARIETAL DO ÂNUS
ENTEROTOMIA/ENTERORRAFIA
ENTROPIO
ENXERTO DE PELE EM QUEIMADURAS EM 1 SEGMENTO CORPORAL
ENXERTO DE PELE EM QUEIMADURAS EM 2 SEGMENTOS CORPORAIS
ENXERTO DE PELE EM QUEIMADURAS EM 3 SEGMENTOS CORPORAIS
ESPLENECTOMIA
ESPORAO CALCANEIO-PÉ PLANO/CAVO/COALISAO TARSAL-STRAT CIRURGI
ESTAPEDECTOMIA
ESTRABISMO
ESTRABISMO EM CRIANÇA
EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
EXERESE DE TUMOR + ENXERTO
EXERESE DE TUMOR DE PALPEBRA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

EXERESE DE TUMORES + RETALHO PORTE 1
EXERESE DE TUMORES + RETALHO PORTE 2
EXERESE DE TUMORES + SUTURA PORTE 1
EXERESE DE TUMORES + SUTURA PORTE 2
FASCIOTOMIAS ACIMA DO PUNHO
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
FRATURAS E/OU LUXACOES E/OU AVULSOES - TRATAMENTO CIRURGICO
GASTRORRAFIA
HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOM
HEPATORRAFIA
HERNIA INCISIONAL S/ USO DE TELA BILATERAL
HERNIA INGUINAL BILATERAL C/USO DE TELA
HERNIA INGUINAL UNILATERAL C/ USO DE TELA
HERNIORRAFIA INCISIONAL
HERNIORRAFIA INCISIONAL
HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL
HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL
HERNIORRAFIA UMBILICAL
HERNIORRAFIA UMBILICAL
HISTERECTOMIA + SLING - TOTAL QUALQUER VIA
HISTERECTOMIA TOTAL - QUALQUER VIA
LAPAROTOMIA EXPLORADORA
LAQUEADURA TUBÁRIA
MASTOPLASTIA REDUTORA (GIGANTOMASTIA)
MICROCIRURGIA DO PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORACAO, NEUROLISE E
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA
OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
PARACENTESE
PERINEORRAFIA (NAO OBSTETRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIOR
PIELOTOTOMIA
PLÁSTICA DE MAMA EM EX OBESO PÓS REDUÇÃO DE ESTOMAGO
POSTECTOMIA (FIMOSE)
PTERIGIO
PTOSE PALPEBRAL (UNILATERAL)
RECONSTRUÇÃO DE LESÕES DE MEMBROS COM ENXERTO DE PELE
RECONSTRUÇÃO DE LESÕES DE MEMBROS, COM RETALHO COMPLEXO
RECONSTRUÇÃO DE LESÕES DE MEMBROS, COM RETALHO SIMPLES
RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA 1ª TEMPO
RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA 2ª TEMPO
RECONSTRUCAO, RETENCIAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO
REMOÇÃO DE CICATRIZ PORTE 1
REMOÇÃO DE CICATRIZ PORTE 2
REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO
RETIRADA DE CISTO ESCROTAL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ART
SEPTOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA SEM VÍDEO)
SEPTOPLASTIA C/TURBINECTOMIA (BILATERAL)
SONDAGEM LACRIMAL
TIMPANOPLASTIA TIPO I - MIRINGOPLASTIA - UNILATERAL
TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO
TIREOIDECTOMIA TOTAL
TORACOCENTESE
TRAT.CIRUR.C/ AVUL. DE TUBEROSIDADES/ESPINHAS,CRISTA ILIACA
TRATAMENTO CIRURGICO DA LIPOMATOSE CERVICAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE
TRATAMENTO DE BLEFAROESPASMO E PARALISIA FACIAL COM TOXINA
TRATAMENTO DE ESCARA DE DECUBITO
TRATAMENTO DE ESCARA DE DECUBITO COM MULTIPLOS RETALHOS
TRATAMENTO DE ORELHA EM ABANO
TRATAMENTO DE ULCERA VARICOSA COM ENXERTO DE PELE
TRIQUIASE
TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - BILATERAL
TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL
VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DOIS MEMBROS
VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UM MEMBRO
VASECTOMIA UNILATERAL
VIDEOLAPARO/JOELHO-RECONST/RETENCIO/REF/LIGAMENTO/CRUZ/AT/PO
VIDEOLAPARO/OMBRO/MANGUI/S/USO DE ABLATORE/RUPT/MANGUI/ROTAD
VIDEOLAPAROSCOPIA
VITRECTOMIA ANTERIOR
VITRECTOMIA POSTERIOR
XANTELASMA/GLAUCOMA/TREC

5. MÉDIA DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2016



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

TIPO	PRODUÇÃO ANUAL	MEDIA MENSAL
CONSULTA AMBULATORIAL	13.957	1.163
CONSULTA EM P.A.	25.412	2.117
CIRURGIAS (urg. / eletivas)	4.782	398
PARTOS NORMAIS	1.233	102
INTERNAÇÕES	7.433	619
EXAMES IMAGEM (internos e externos)	47.266	3.938
EXAMES LABORATORIAIS (internos e externos)	161.583	13.465

6. QUADRO DE PROFISSIONAIS

- Servidores estatutários (concursados): 184
- Servidores Celetistas: 203
- Médicos: 69
- Funcionários de empresas terceirizadas (Centro de Imagem, Laboratório, Lavanderia, Limpeza, Vigilância, Engenharia Clínica e Fisioterapia): 127.
- *Total de 583 profissionais*

7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

(Período de Ocupação: 03/06/16 até fevereiro/2017).

- Valor Mensal de Repasse do Convênio com O.S.S.: R\$ 4.078.153,75 (repasado em conta bancária até maio/2016);
- **Valor Médio Mensal de Despesas:**
- Despesas Fixas: servidores contratados, serviços médicos, empresas terceirizadas (imagem, laboratório, lavanderia, limpeza, vigilância, ambulâncias, engenharia clinica, locação de imóvel do SPU, locação de automóvel e outros): R\$ 3.744.924,60
- Despesas Variáveis (Medicamentos, materiais hospitalares e de higiene, gêneros alimentícios, material de expediente, agua, luz, telefone, gás, dietas, gases medicinais e outros): R\$ 579.800,00.
- Valor aproximado em pendências com prestadores e fornecedores em geral no período de 03/06/2016 até parcial de janeiro/2017: R\$ 10.128.239,45 * (incluso a folha CLT de janeiro/2017).



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

- Valor pago até 06/02/17 segundo SES: R\$ 1.592.557,36.
- TOTAL DE PENDENCIAS: R\$ 8.535.682,09.

Como ocorreram alguns repasses, mas as despesas vão ocorrendo diariamente. Em maio/2017 a dívida ainda está em torno de 10 (dez) milhões.

8. PROBLEMAS EMERGENCIAIS QUE COMPROMETEM O ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

- Adequação da área física do CME – Centro de Material Esterilizado de acordo com as exigências legais (RDC 50/2002 e RDC 15/2012);
- Adequação da Obstetrícia (maternidade) de acordo com a RDC 36/2008;
- Finalização da obra da cozinha com previsão de lactário, conforme exigência da Vigilância Sanitária do Estado;
- Reforma geral na rede elétrica do hospital;
- Religação da rede de água junto a Aguas de Sorriso (solicitação foi inviabilizada pela Águas de Sorriso devido débito anterior da OSS); Só temos poço semi-artesiano.
- Compressores de Ar;
- Aquisição de outro gerador de energia;
- Adequação na estrutura física do Pronto Atendimento conforme solicitação da Vigilância Sanitária;
- Aquisição de instrumentais cirúrgicos e aparelhos médicos para centro cirúrgico, CME, UTI e Pronto Atendimento (ventilador mecânico, lavadora ultrassônica, pistola de ar, eletrocardiógrafo, perfuradores ósseos, serra elétrica, monitores cardíacos, bisturi elétrico, mesa cirúrgica, foco cirúrgico e outros);
- Algumas demandas de reparos (portas, janelas, pias, bancadas, depósito de material de limpeza, outros).

Posto isto, solicitamos em caráter de urgência urgentíssima, que o Governo Federal, já que o Estado de MT não o faz, tome todas as medidas necessárias para sanar as pendências financeiras e problemas estruturais existentes no Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso e que atende a população de 15(quinze) municípios da Região Teles Pires (mais de 400 mil habitantes) e 32(trinta e dois) municípios da Microrregião Norte do MT em algumas especialidades.

Importante salientar que os municípios contribuem mensalmente com uma parcela de recursos financeiros. Como o Hospital Regional de Sorriso atende saúde de média e alta complexidade, pelo que especifica o SUS, compete as instâncias estadual e federal gerenciar e arcar com os seus custos. A região vem a tempo pleiteando junto ao governo do



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

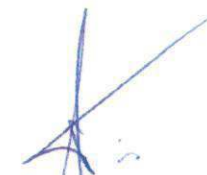
Estado para sanar todas as pendências do HRS, mas o mesmo alega dificuldades financeiras, deixando a descoberto as necessidades do mesmo.

Como já exposto por profissionais que atuam no HRS, se alguém vier a morrer dentro do HRS por falta de remédios, equipamentos precários ou devido a qualquer outro motivo originado destas pendências, não será responsabilidade deles, mas de quem está na gestão pública (governo federal, congresso, governo estadual, assembleia legislativa, governos municipais) que conhecendo o problema não tomaram as providências necessárias ou se omitiram ou não priorizaram a saúde pública.

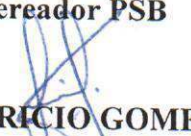
Conclamamos para quem tem a responsabilidade e competência para que tome as providências cabíveis e solucione o problema exposto. Saúde é um direito constitucional, obrigação do Estado e uma prioridade do cidadão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2017.

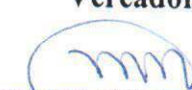

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB

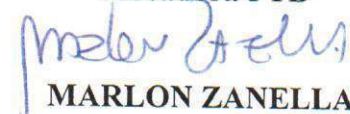

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DAMIANINA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro

-Fls.

Referência: Ofício nº 536/2017 – GP/SEC, de 30 de maio de 2017

Procedência: Câmara Municipal de Sorriso (MT)

Interessado: Fábio Gavasso

Assunto: **Encaminha o Requerimento nº 133/2017, para que seja feito repasse do governo federal para sanar a falta de remédios, materiais, equipamentos e para reforma no Hospital do Município.**

Protocolo: SIPAR nº 25000.089081/2017-66

Encaminhe-se à Secretaria de Atenção à Saúde e à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, para análise e envio de informações diretamente à parte interessada.

Brasília, 14 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em, 22 / 06 / 2017

REF.: Ofício nº 536 –GP/SEC, de 30.05.2017.
SIPAR: 25000.089081/2017-66

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO -MT.

ASS.: Encaminha Requerimento nº 133/2017 para que seja feito repasse do governo federal para sanar a falta de remédios, materiais, equipamentos e reforma no Hospital do Município de Sorriso -MT.

1. **ENCAMINHE-SE** ao **Departamento de Hospitalar e de Urgência - DAHU/SAS**, para conhecimento, avaliação e adoção das providências cabíveis.

2. Após, **SOLICITO** o envio de resposta diretamente à parte interessada.



HELENITA SILVA
Assessora – GAB/SAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

Em 26/06/2017

REFERÊNCIA: Ofício nº 536-GP/SEC, de 30.05.2017.
SIPAR: 25000.089081/2017-66

INTERESSADO: Câmara Municipal de Sorriso - MT

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 133/2017 para que seja feito repasse do governo federal para sanar a falta de remédios, materiais, equipamentos e reforma no Hospital do Município de Sorriso – MT.

Encaminhe-se à **Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar-CGHOSP/DAHU/SAS/MS**, para conhecimento, avaliação e providências.

Após, solicito o envio de resposta diretamente à parte interessada.

Milaide Veras de Sá
Chefe-Substituta da DIVAD/DAHU/SAS/MS